



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Telefax (79) 3262-1582 – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Por este instrumento, O Município de **BARRA DOS COQUEIROS/SE**, Assistido por seu representante legal, abaixo assinado, declara receber da Empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.128.863/0001-90, representada pelo seu Sócio Administrador, a obra de **TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. TOUREIRO E RUAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, que a empreiteira se obrigou a executar, na forma do termo de contrato de empreitada global.

O Município neste instrumento declara que os serviços foram executados nas condições estabelecidas no contrato, projeto, especificações e cronograma, estando assim, integralmente cumpridas as obrigações assumidas pela Firma Empreiteira nos Termos contratados.

A contratada, **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declara por seu representante legal, que se obrigam a corrigir as suas custas, de acordo com a Lei Civil vigente que rege a matéria, os defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou de má execução, ou ainda de inobservância de especificações ou regras técnicas.

As partes assinam o presente Termo de Recebimento PROVISÓRIO em 03 (três) vias para um só efeito, sem prejuízo da responsabilidade da Empreiteira consagrada no Código Civil sobre a Empreiteira de material e mão-de-obra,

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

Marcel Fürst
Secretário Municipal de Obras
Públicas

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil - RNP nº 180374912-9

**NOVATEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
Alexandre Albuquerque Teixeira
CONTRATADA